

DECRETO Nº 1430 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 12.456,00 (doze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais) as seguintes dotações orçamentárias:

12 – Educação
2.025 – Manutenção da Merenda Escolar para o Ensino Fundamental
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 10.800,00
Fonte: 1012 – Merenda Escolar – Contrapartida do Estado

12 – Educação
2.026 – Manutenção da Merenda Escolar para o Ensino Médio
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 1.656,00
Fonte: 1012 – Merenda Escolar – Contrapartida do Estado

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar o Auxílio recebido do Governo do Estado através da Secretaria de Educação para Alimentação Escolar Municipalizada – Fonte 1012 – e o disposto no Art. 8º, III da Lei 702 de 26 de dezembro de 2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos seis dias do mês de dezembro de 2013

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06-12-2013

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo